



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.616/2017

Nomeia membros da Comissão de Autoridade Sanitária do Município de Vila Pavão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas a seguir nominadas, com suas respectivas representações, a comporem como membros titulares a **Comissão de Autoridade Sanitária do Município de Vila Pavão**:

- I. João Luiz Coser – Médico Responsável pela Vigilância Sanitária;
- II. Geraldo Luiz Simonassi – Fiscal de Saúde e Saneamento;
- III. João Augusto Rodrigues – Fiscal de Saúde e Saneamento;
- IV. Ademir Teixeira Maria – Fiscal de Saúde e Saneamento;
- V. Carlos Lucio Felisberto da Silva – Fiscal de Saúde e Saneamento;
- VI. Rayane Ferrari Bienow – Farmacêutico;
- VII. Sibely Felix Pereira – Nutricionista.

Art. 2º O mandato dos membros é considerado serviço público e voluntário, sem ônus para o Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal